DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 017/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Sra. Christy Helen Gomes Fonseca Bemfica, portadora do RG nº 48.347.881-7, Matrícula: 2168, para a função em designação de Vice-Diretor de Escola, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 31 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 018/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 194/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Juliana Maria Becker Barros, Matrícula: 1912, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico PEB II, admitida nesta Municipalidade em 15/06/2010, na importância de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 019/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 195/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Natali Cardoso de Almeida Ferreira, Matrícula: 2276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico PEB I, admitida nesta Municipalidade em 06/05/2014, na importância de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 020/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 196/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Valdirene Franco Bicudo Oliveira da Silva, Matrícula: 2277, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico PEB I, admitida nesta Municipalidade em 06/05/2014, na importância de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 021/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 197/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Jussara Dias Prestes, Matrícula: 2290, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico PEB II, admitida nesta Municipalidade em 02/06/2014, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 022/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 198/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Simone Ribeiro Leite, Matrícula: 2337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico PEB I, admitida nesta Municipalidade em 18/02/2015, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 023/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 199/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Juliana Gomes de Almeida Oliveira, Matrícula: 2275, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico PEB I, admitida nesta Municipalidade em 06/05/2014, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 024/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

200/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Lilian Fernanda dos Santos Almeida, Matrícula: 2414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico PEB II, admitida nesta Municipalidade em 02/02/2017, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 025/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 201/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Christy Helen Gomes Fonseca Bemfica, Matrícula: 2168, ocupante da função de confiança de Vice-Diretor de Escola, admitida nesta Municipalidade em 08/04/2013, na importância de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 026/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 202/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Sonia Messias, Matrícula: 2289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Nutrição, admitida nesta Municipalidade em 02/06/2014, na importância de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 04/02/2020

Cargo: Médico

Classificação: 4º Lugar

Nome: Hamilton Ribeiro Filho

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 03/2020 – Objeto é a locação de veículo tipo van com no mínimo 16 lugares, potência mínima do motor 130cv, ano 2019 ou acima, com prestação de serviço de motorista, locação sem limite de quilometragem rodados por mês. – 17/02/2020 – 09:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br